



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.113, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 065/2025-GS/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.088, de 13 de janeiro de 2025, para fins de alteração de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi, que passa a ter a seguinte composição:

"Art. 1º (...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Valéria Cristiane Rosa e Silva

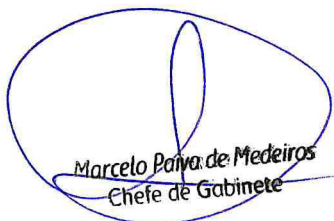
Suplente: Luiz Marcelo Faria do Prado Soares

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.088, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2025.


Marcelo Paiva de Medeiros
Chefe de Gabinete


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

PUBLICADO EM 21/02/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1521